



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANAÍTA
VARA ÚNICA

69832 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Carta Precatória->cartas->outros Procedimentos->processo Cível e do Trabalho

Requerente: Empresa de Energia São Manoel

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio

Requerido(a): Instituto Ecológico Cristalino Ltda.

Requerido(a): Dimas Maçaneiro

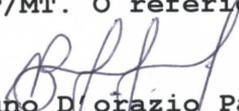
Juízo Deprecante: 2ª VARA FEDERAL - SUB. JUDICIÁRIA DE SINOP-MT

Certidão

AUTO DE IMISSÃO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de julho de 2016, na zona rural do município de Paranaíta-MT, em cumprimento ao mandado de Imissão na Posse extraído da ação de desapropriação numero 2456-51.2016.4.01.3603 (código: 69832), IMITI NA POSSE a Empresa de Energia São Manoel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.18.494.537/0003-82, com sede na Rua Pedro Zeczkoski, nº 85, centro, Paranaíta-MT, numa área de terras com 73,1406 há, parte de um todo denominado "Gleba Raposo Tavares I", com área de 60.283,95 há, sob matrícula n. 784, livro 2, fl. 1, junto ao cartório do RGI da Comarca de Paranaíta/MT, conforme plantas e memoriais descritivos constantes na ação de desapropriação número 2456-51.2016.4.01.3603 (código: 69832) em trâmite perante a 1ª Vara Federal Subseção Judiciária de Sinop-MT.

Certifico que o ato foi acompanhado do Técnico em Meio Ambiente, Sr. Bruno D'orazio Pasuch, inscrito no CPF-022.734.691-28 e RG-1187822-3 SSP/MT. O referido é verdade e dou fé.


Bruno D'orazio Pasuch
Empresa de Energia São Manoel

Paranaíta, 18 de julho de 2016


Alexandre Augusto Flores da Silva
Oficial de Justiça